



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

## DECRETO Nº 209/2015

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.800,00 (Cento e sessenta mil e oitocentos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

##### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00  
161 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT.  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00  
175 FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 51.000,00  
177 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.3.72.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.000,00  
178 FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

103060015.2.034000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO  
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 5.000,00  
182 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

##### 05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS/BF  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 23.800,00  
218 FONTE: 932 IGDSUAS - PORT. MDS 754/2010

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.000,00  
2332 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 145.800,00**

#### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
3.3.90.91.00.00.00 SENTANÇAS JUDICIAIS.....R\$ 5.000,00  
326 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

288430000.0.001000 EFETUAR PGTO AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA  
3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 10.000,00  
330 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 15.000,00**

**TOTAL.....R\$ 160.800,00**

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar.....R\$ 44.000,00

FONTE: 932 IGDSUAS - PORT. MDS 754/2010.....R\$ 2.800,00

**SOMA.....R\$ 46.800,00**

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

##### 05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

##### 05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00  
144 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

##### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 56.000,00  
153 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL		
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		7.000,00
183 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS/BF		
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		17.000,00
215 FONTE: 932 IGDSUAS - PORT. MDS 754/2010		
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		4.000,00
217 FONTE: 932 IGDSUAS - PORT. MDS 754/2010		
<b>SOMA.....R\$</b>		<b>99.000,00</b>
<b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
288430000.0.002000 EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS		
4.6.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$		15.000,00
332 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL.....R\$</b>		<b>160.800,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

**Publicado (a) no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 0903 Página: 57/58 Ano: IV**

**Data: 23/12/2015**

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 112EF49D**

**ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**